

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 001/2026

A professora **Roselia Maria Spanevello** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 017/2026 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2026 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Avaliação dos efeitos anti-inflamatórios e antioxidantes de tiazolidin-4-ona em micróglias expostas ao lipopolissacarídeo
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular – Laboratório de Enzimologia Toxicológica
Registro na UFSM nº	066082
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Biológicas II

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	De 06 a 08 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 08 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	Até 10 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	Até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 21 de agosto de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail do coordenador do projeto (**roselia.spanevello@ufsm.br**), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 1) Ficha de Cadastro do Bolsista (Anexo 2A);

- 2) Carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. **OBS: máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;**
- 3) Disponibilidade de horários;
- 4) Histórico escolar atualizado da escola que frequenta.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- **Análise da Carta de Intenções**, na qual serão avaliados o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato e terá peso de 30% da nota.
- **Histórico escolar**: Será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.
- **Entrevista presencial**: Será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em atividades extracurriculares na escolas, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 50% da nota. **O local e o horário da entrevista serão encaminhados ao e-mail do candidato até o dia 05 de julho de 2026.**

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, **por e-mail**, na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2026.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Avaliação dos efeitos anti-inflamatórios e antioxidantes de tiazolidin-4-ona em microglias expostas ao lipopolissacarídeo.

Coordenador: Roselia Maria Spanevello

Nome do aluno:

Escola:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do ensino médio na escola _____ localizada em **XXXXXXXX**, declaro estar regularmente matriculado e ter interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(O candidato deve descrever os motivos que o levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências com atividades extraclasse na escola ou outros projetos. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).